

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **CONCRETOS TABAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Br 386, km 4357 – Nº 2300, Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000, CNPJ: 05.739.608/0001-56, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 031/2020 ficando REALINHADO o preço do item 048, a contar de 18 de junho de 2021, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
048	2.500 m <sup>2</sup>	PISO INTERVALADO 16 FACES (UNISTEIN) DE 8CM ESPESSURA.	46,15	52,16

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 031/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 21 de Julho de 2021.

  
**Paulo José Silveira Corrêa**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Representante Legal  
KARINA DECKMANN KLEIN